



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em dia de sessão, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Dulcinéa Cicarelli Guastaldi – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei 013, de 31/01/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação das Leis Municipais de nº. 3.068/2002, nº. 3.095/2002, nº. 3.253/2004, nº. 3.307/2005, conforme especifica. (Segundo a mensagem ressaltar que tais legislações são anteriores à Lei Federal nº. 13.116/2015, a qual estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações, o que faz com que invadam a competência legislativa federal e sejam, portanto, inexecutáveis e retrógradas) e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

**Pela Comissão de Justiça e Redação:**

  
**Claudinei Millan Pessoa - Presidente**

  
**Dulcinéa Cicarelli Guastaldi - Vice-Presidente**

  
**Edenilso da Silva Carvalho – Membro**